



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1340/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 547/16.

Trata-se do Projeto de Lei nº 547/16, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que visa denominar Rua Antônio Nunes Ferreira, a rua inominada localizada entre as Ruas Albergati Capacelli e Rua Agatino de Esparta, Jd. Horizonte Azul.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Antônio Nunes Ferreira por sua atuação em benefício da comunidade. Acompanha a justificativa um abaixo-assinado dos moradores da região, além de cópia da Certidão de Óbito e mapa com a indicação do logradouro a ser denominado.

Respondendo ao pedido de informações formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através da Supervisão Geral de Informação - SMUL/INFO (fl. 41) que o logradouro é bem público oficial, não possui codlog, não consta denominação, e que, até a data da consulta o nome proposto não constitui homonímia. Quanto à localização considerou-a imprecisa e, sobre a classificação, apontou que o tipo correto é "travessa", motivo pelo qual, encaminhou adequações à redação do artigo 1º.

Consta ainda a manifestação do Arquivo Histórico de São Paulo, em fl. 44, o qual concluiu que a propositura atende ao estabelecido pela Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, então, manifestou-se pela legalidade, aprovando, porém, um Substitutivo, que "visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 41 dos autos".

Nesse sentido, considerando não haver impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos - PRB - Presidente

Eduardo Matarazzo Suplicy - PT - Relator

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano - DEM

Fábio Riva - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.